



# **LEI ORDINÁRIA Nº 1136**

*de 02 de setembro de 2002*

## **DENOMINA VIA PÚBLICA**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Passa a denominar-se Av. Alcides Cavalheiro Flores ("Cidoca"), a Av. conhecida como Morumbi (Grotão), que se inicia na lateral direita da Av. Cel Stuck.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*EM 02 DE SETEMBRO DE 2002.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1136/2002 - 02 de setembro de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*